

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 294/2023
12 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 154/2021, dispensa e nomeia os representantes da Secretaria Municipal de Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensadas as representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Ludmilla Silva de Oliveira- CPF nº ***.341.***-42

Suplente: Ângela Maria de Almeida Góis - CPF nº ***.573.***-91

Art. 2º. Ficam nomeadas as representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Leide Ane Santos Menezes - CPF nº ***.796.***-00

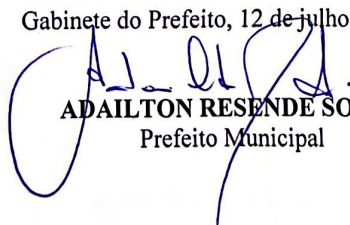
Suplente: Maria José de Jesus – CPF nº ***.503.***-15

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>